

ATA NÚMERO VINTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. ---

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a vigésima reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante e o Vereador Mário Augusto dos Santos Varela -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

A Vereadora Natália Amarante, perguntou qual o ponto de situação relativo ao assunto do Sr. Chistophe Nóbrega. -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que, de acordo com um parecer jurídico a Câmara Municipal não pode apoiar, uma vez que estes serviços foram delegados na ADIN. No entanto será efetuada uma diligencia junto da ADIN, no sentido de esta ter uma atenção para este assunto, pelo que o contribuinte será devidamente notificado pelos serviços. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal, informou que esteve presente em representação da Presidente da Câmara Municipal nos seguintes eventos/reuniões: dia 15 (quinze) e 16 (dezasseis) de outubro, IV Congresso Internacional de Inovação Social em Sevilha; no dia 17 (dezassete) de outubro na Universidade de Coimbra, na cerimónia de entrega do prémio/bandeira Autarquia + Familiarmente responsável. Mais informou que é o 2.º ano consecutivo que o Município de Sabrosa foi distinguido com este galardão. Acrescentou ainda que o Município de Sabrosa recebeu uma Menção Honrosa pelo Programa Apoiar a Primeira Infância, relativa às creches gratuitas. -----

A Presidente da Câmara Municipal, informou que esteve presente nos seguintes eventos/reuniões: no dia 15 (quinze) de outubro esteve numa cerimónia, juntamente com o Conselho de Administração da ULS (Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro), na entrega de 2 (duas) viaturas elétricas, para ficarem afetas aos serviços do Centro de Saúde de Sabrosa; dia 16 (dezasseis) participou na cerimónia religiosa que decorreu na Igreja Matriz de Sabrosa, no âmbito das Comemorações 15.º Aniversário do Comando Territorial de Vila Real da Guarda Nacional Republicana, seguindo-se no dia 17 (dezassete) a Cerimónia Militar, que decorreu na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra em Sabrosa; no dia 18 (dezoito) entrega dos diplomas de Mérito aos alunos do Agrupamento de Escolas Miguel Torga de Sabrosa; dia 19 (dezanove) evento solidário de apoio à Associação Patinhas à Procura de Lar

de Sabrosa, que decorreu no Auditório Municipal de Sabrosa; dia 23 (vinte e três) de outubro sessão do PROT- Norte, (Sistema Territorial Mais Coesão), promovida pela CCDRN (Comissão de Coordenação para o Desenvolvimento Regional do Norte), que decorreu no Auditório do Teatro de Vila Real. -----

Mais referiu que, uma vez que está a decorrer a elaboração dos Documentos Previsionais para o ano económico 2025 (dois mil e vinte e cinco), considerando o disposto no n.º3, do artigo 5.º, da Lei n.º24/98 de 26 de maio, "Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções, têm o direito de serem ouvidos sobre propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividades". Face ao exposto, solicita-se o contributo para a elaboração dos respetivos Documentos. -----

O Vereador Mário Varela, disse que relativamente aos Documentos Previsionais, estes devem ser elaborados pelos serviços e depois enviados aos respetivos partidos políticos, para análise e contributos de uma forma prévia. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que, os contributos devem ser remetidos antes da elaboração dos respetivos documentos, para inserção nos mesmos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 (catorze) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovada por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 (catorze) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Não aprovo o documento, considerando o seguinte: 1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, aditando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito. 2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. 3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas

funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. 4º - O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos. -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º11186/24 da UOF AFP datada de 18 (dezoito) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º205, referente ao dia 18 (dezoito) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o saldo orçamental de €1.566.324,48 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º10342/24 da UOF AFP datada de 27 (vinte e sete) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Relatório final "Arrendamento da loja n.º18 do Mercado Municipal de Sabrosa". -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o relatório final de análise acima mencionado, arrendando a loja n.º18 do Mercado Municipal de Sabrosa, a [REDACTED], pelo valor mensal de €160,00 (cento e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal, de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, autorizando a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

3.3 - Presente informação n.º11231/24 da UOF AFP datada de 21 (vinte e um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º19, que corresponde à Alteração Permutativa n.º15, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º15, Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º14 e Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º15. -----

Discussão do assunto: Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo.

14.  Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.4 - Presente informação n.º11161/24 da UOF AFP datada de 18 (dezoito) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Relatório final e relatório preliminar da empreitada "Reabilitação do Edifício do Jardim de Infância de São Martinho de Anta". -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal informou que se irá realizar uma reunião com o Diretor do Agrupamento e do Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, para agilizar o local do acolhimento das crianças, durante o período das obras. -----

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Relatório Final e Relatório Preliminar do procedimento concursal CP/8/2024, da empreitada "Reabilitação do Edifício do Jardim de Infância de São Martinho de Anta", adjudicando à empresa Simplex Bluid, L.da, pelo valor total de €239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato, autorizando a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo contrato. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º10425/24 da UOF OSOT datada de 1 (um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Conta final com cálculo de revisão de preços com índices definitivos da empreitada "Mobilidade Urbana Sustentável – Interface da Aldeia Vinhateira de Celeirós do Douro". -----

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o relatório final, conta final com cálculo da revisão de preços definitiva, da empreitada "Mobilidade Urbana Sustentável – Interface da Aldeia Vinhateira de Celeirós do Douro", de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do

ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.2 - Presente informação n.º10156/24 da UOF OSOT datada de 27 (vinte e sete) de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Minuta de acordo de mutação dominial – EN 322, entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e o Município de Sabrosa.--

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do Acordo de Mutação Dominial entre a Infraestruturas de Portugal, SA e o Município de Sabrosa, no âmbito da integração dos troços de estrada da EN322, entre as coordenadas, 41.420,178.548 e as coordenadas 44.882,177.244, do sistema ETRS89, bem como do troço da antiga variante à EN322, entre as coordenadas 42.273,177.679 e as coordenadas 42.811,177.243, do sistema ETRS89, na extensão total de 6,180 km, na rede viária do Município de Sabrosa, tendo como contrapartida o pagamento por parte das Infraestruturas de Portugal, SA ao Município de Sabrosa, no valor de €509.388,00 (quinhentos e nove mil, trezentos e oitenta e oito euros), para realização de obras de reposição e conservação dos troços. Foi, ainda, deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo acordo. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal de Sabrosa para integração da área acima referida e determinada pelas coordenadas, no domínio público municipal, de acordo com alínea ccc), do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

4.3 - Presente informação n.º11163/24 da UOF OSOT datada de 18 (dezoito) de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Abertura de procedimento de concurso público para a empreitada “Reabilitação, ampliação e modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa”. -----

Discussão do Assunto: A Presidente da Câmara Municipal referiu que este processo é para a abertura de um novo procedimento de contratação para a execução da empreitada, uma vez que no procedimento anterior foram apresentadas propostas, mas umas sem qualquer valor e outras com valor superior ao preço base, não cumprindo assim os requisitos para adjudicação.---

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a abertura de procedimento de contratação pública para a execução da empreitada, “Reabilitação, ampliação e modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa”, nos termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os projetos e demais documentos necessários para a abertura do mesmo, pelo preço base de €5.538.000,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, depois do devido

14. 
cabimento e compromisso. Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Maria Isabel Fonseca Cabral Correia e designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, Jacinta da Conceição Pinto Vilela; Técnico Superior, Altino José dos Santos Amarante e a Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Suplentes: a Assistente Técnica, Sílvia Maria Machado Gonçalves e Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.4 - Presente informação n.º11175/24 da UOF OSOT datada de 18 (dezoito) de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Abertura de procedimento de contratação pública para a empreitada “Estratégia Local de Habitação - 3.ª fase”. -----

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a abertura de um novo procedimento de contratação pública para a execução da empreitada, por lotes, “Estratégia Local de Habitação – 3.ª fase”, nos termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os projetos e demais documentos necessários para a abertura do mesmo, pelo preço global de €1.377.574,49 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, depois do devido cabimento e compromisso. Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Maria Isabel Fonseca Cabral Correia e designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Serviços Obras Públicas, Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes Marques; Técnica Superior Ana Cristina Figueira Martinho e Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Suplentes: Assistente Técnica Sílvia Maria Machado Gonçalves e Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos

u. 

traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º10581/24 da UOF DEL datada de 4 (quatro) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Aquisição da parcela n.º9, no âmbito da criação do Parque Industrial de São Martinho de Anta. -----

Deliberação: Aprovado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Mário Varela e Natália Amarante, a aquisição da parcela n.º9, localizada em Barrosa, São Martinho de Anta, com o artigo matricial n.º6519 da freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães e descrita na Conservatória do Registo Civil de Sabrosa sob o n.º5232, com a área de 4.359,00 m², pertencente ao titular XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pelo valor €31.384,80 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta centímetros), de acordo com a informação técnica. Foi ainda deliberado conceder todos os poderes à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, para outorgar a respetiva escritura pública. Mais foi deliberado autorizar as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais necessário se torne ao indicado fim, depois do devido cabimento e compromisso. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Discordo em absoluto desta forma de procedimento, deve a Autarquia dar prioridade à aprovação da candidatura da zona industrial de São Martinho de Anta e posteriormente, garantida a sua aprovação, proceder à aquisição das parcelas necessárias à implementação da mesma, fazendo previamente um levantamento de todas as parcelas, identificando os seus proprietários e negociando um valor igual para todos em função da classificação dos terrenos, garantindo assim o mínimo de especulação, considerando ainda, que relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo, para

conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Sr^a Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão do mesmo, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

5.2 - Presente informação n.º11137/24 da UOF DEL datada de 18 (dezoito) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Agenda cultural para o mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

5.3 - Presente informação n.º11165/24 da UOF DEL datada de 18 (dezoito) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Pedido de apoio para utilização das instalações da Piscina Municipal Rosa Mota, pela APPACDM. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do CPA, o Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

O Vice-Presidente fez um breve contexto do pedido, colocando à consideração dos Vereadores a análise e votação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações da Piscina Municipal Rosa Mota, a título gratuito, pelos utentes da APPACDM, de acordo com o horário anexo à informação. -----

Após a discussão e deliberação deste assunto a Presidente da Câmara Municipal regressou, retomando a presidência da ordem dos trabalhos. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º10878/24 da UOF ESAS datada de 15 (quinze) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Atribuição de Bolsa Miguel Torga para o ensino superior 2024/2025. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir a Bolsa Miguel Torga para o ensino superior no ano letivo 2024/2025, de acordo com a informação técnica, após o devido cabimento e compromisso. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

6.2 - Presente informação n.º10440/24 da UOF ESAS datada de 1 (um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Sabrosa e o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), no âmbito da criação do Balcão da Inclusão. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Sabrosa e o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), no âmbito da criação do

u.  Balcão da Inclusão, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo protocolo e assinar todos e quaisquer documentos com vista a esse fim. Mais foi deliberado indicar a Técnica Superior, Sónia Sousa Botelho Moura Lopes, como interlocutora para agilização dos contactos com as pessoas. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

6.3 - Presente informação n.º10879/24 da UOF ESAS datada de 15 (quinze) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Pedido do arrendatário da habitação social de São Martinho de Anta, [REDACTED] para a integração da sua mãe no agregado familiar. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a integração da mãe do arrendatário, [REDACTED] da habitação social sita em São Martinho de Anta, no seu agregado familiar, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente ofício do Comité Organizador Diocesano para as Jornadas Mundiais da Juventude Lisboa 2023, datado de 23 (vinte e três) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º4513-24, referente ao assunto: Pedido de subsídio para as Jornadas Mundiais da Juventude 2023. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal referiu que este assunto vem no seguimento de um pedido, que já foi objeto de uma deliberação em Reunião de Câmara de 9 (nove) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), o qual era para uma determinada situação, que não lhes foi possível concretizar. Assim sendo, este pedido é para alterar o tipo rubrica de despesa, uma vez que os documentos justificativos enviados, não se enquadravam no pedido inicial; sendo certo que o valor até é abaixo do que inicialmente lhes foi atribuído. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião de executivo de 9 (nove) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), referente a este assunto, no que diz respeito à tipologia de despesas, conforme o pedido de alteração, mantendo-se tudo o mais. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: O facto deste assunto ser novamente presente a Reunião de Executivo, lembro que o mesmo já foi objeto de deliberação do Órgão em 09/03/2023, não tem no meu modesto entendimento, qualquer justificação, considerando o valor do apoio entretanto aprovado de 4.000,00 €, e atendendo ainda aos critérios utilizados na avaliação efetuada a procedimentos idênticos, envolvendo outras Entidades que beneficiaram de apoios financeiros da Autarquia, já deveriam

u. 

ter sido liquidadas, em tempo útil, as despesas apresentadas e devidamente comprovadas. -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

9.1 - Informação n.º11390/24, datada de 24/10/2024, da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, referente ao assunto: “Modificação Orçamental n.º21 - Alteração Modificativa n.º5 (Revisão). -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal disse que, como já havia dado nota na reunião anterior, esteve reunida com os Presidentes de Câmara de Murça e Alijó, relativamente à abertura de um procedimento em conjunto para a recolha de resíduos urbanos, uma vez que se torna mais vantajoso e o atual contrato termina em 31 (trinta e um) de dezembro 2024 (dois mil e vinte e quatro). Nessa reunião ficou definido que quem ia tratar dos procedimentos seria a Câmara Municipal de Alijó. Dado que só agora é que chegou a documentação necessária para ser presente a este Executivo e uma vez que são procedimentos concursais internacionais e morosos, tornou-se necessário agilizar os procedimentos, pelo que por motivos de urgência foi usada a prerrogativa, consagrada na Lei. Assim, apresentam-se os assuntos para as devidas ratificações. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, ratificar o despacho da Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: “Deferido à reunião de Executivo. Mais se informa que nos termos do n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º75/20213, de 12 de setembro, usou-se a prerrogativa aqui prevista, a saber: Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação.

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: A inserção destes documentos na ordem de trabalhos e o despacho inerente aos mesmos não são de todo aceitáveis, considerando que os documentos relativos e necessários à apreciação dos mesmos só me foram dados a conhecer e disponibilizados no decorrer da presente Reunião de Executivo. Abstenho-me como tal de tomada de conhecimento e pronuncia relativamente ao mesmo. Assumindo na íntegra a Sr.ª Presidente da Câmara todas as responsabilidades de ponto de vista legal ou outras, pela forma inaceitável como este assunto é presente e apreciado na presente Reunião de Executivo Municipal. -----

9.2 - Informação n.º11391/24, datada de 24/10/2024, da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, referente ao assunto: “Prestação de Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos dos concelhos do Vale do Douro-Norte: Alijó, Murça e Sabrosa”, para o ano de 2025”. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, ratificar o despacho da Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: “Deferido de acordo com a informação técnica. À reunião de Executivo. Mais se informa que nos termos do n.º3, do artigo

35.º da Lei n.º75/20213, de 12 de setembro, usou-se a prerrogativa aqui prevista, a saber: Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade". Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: A inserção destes documentos na ordem de trabalhos e o despacho inerente aos mesmos não são de todo aceitáveis, considerando que os documentos relativos e necessários à apreciação dos mesmos só me foram dados a conhecer e disponibilizados no decorrer da presente Reunião de Executivo. Abstenho-me como tal de tomada de conhecimento e pronuncia relativamente ao mesmo. Assumindo na íntegra a Sr.ª Presidente da Câmara todas as responsabilidades de ponto de vista legal ou outras, pela forma inaceitável como este assunto é presente e apreciado na presente Reunião de Executivo Municipal. -----

Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----



